



DELIBERAÇÃO DO CONVÊNIO MÉDICO ACT 2025/2027

A SCGÁS e os representantes dos sindicatos que compõem a Intersindical concluíram a negociação referente à Cláusula 18ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), que trata do Convênio Médico. Conforme previsto nos §§ 3º e 5º da referida cláusula, o grupo de trabalho teve como objetivo construir, de forma consensual, uma nova redação para este importante benefício.

Conforme informado em comunicados anteriores, foram realizadas duas prorrogações de prazo para a formalização e validação do processo negocial, considerando que a vigência da cláusula se encerrava em 31/03/2026.

Após o processo de negociação, que envolveu estudos técnicos, análises criteriosas, diálogo permanente, responsabilidade e transparência, as partes chegaram a uma proposta final que representa avanços em relação à redação originalmente prevista no ACT 2025/2027.

No dia 5 de maio, a empresa formalizou a nova redação da cláusula, construída de forma consensual entre as partes, que será deliberada, de formal legal, em Assembleia Geral Extraordinária das categorias representadas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Os Presidentes do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina – SENGE-SC, dos Técnicos Industriais do Estado de Santa Catarina – SINTEC-SC, dos Administradores do Estado de Santa Catarina – SAESC, dos Contabilistas da Grande Florianópolis – SINCÓPOLIS, dos Advogados do Estado de Santa Catarina – SINDALEX-SC, dos Economistas do Estado de Santa Catarina – SINDECON-SC, dos Trabalhadores em Distribuidoras e Comércio Varejista de Combustíveis, Gás Natural, Gás liquefeito de Petróleo da Grande Florianópolis – SINTRAPETRO e o Coordenador da Intersindical, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, pelos Sindicatos nominados que integram a INTERSINDICAL dos empregados da **SCGÁS**, convocam todos os empregados, associados e não associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **19/05/2026 (terça-feira)** às 9h30min. em primeira convocação e, às **10h** em segunda convocação com qualquer número de presentes, **na sede do SENGE-SC, sito à Rua Júlio Moura, nº 30, 1º Andar**, bairro Centro, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apresentação, discussão e deliberação da Cláusula 18ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027 que trata do Convênio Médico.

Florianópolis, 08 de maio de 2026.

Karla Maria Serpa Zavaleta – Presidente em exercício do SENGE-SC
Mauro César Miranda – Presidente do SINTEC-SC
Renato Mazarelli – Presidente do SINTRAPETRO
Luiz Albani Neto - Presidente do SINDECON-SC
Maickel Peter Miranda - Presidente do SINDALEX-SC
Wilmar Coelho – Presidente do SINCÓPOLIS
Afonso Coutinho de Azevedo – Presidente do SAESC
 Coordenador da Intersindical

INTERSINDICAL na luta por uma empresa pública e eficaz, na representação das categorias dos seus representados sindicais e na defesa de todos os empregados da SCGÁS

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA DIFERENCIADA

SENGE-SC - SAESC - SINTEC-SC - SINDALEX-SC - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO - SINDECON-SC